



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 426/2016		21-07-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 587/X - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Paulo Ribeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Toda a informação relativa aos critérios, ponderações e forma de determinação do mérito final dos projetos a concurso consta no Anexo 5 do Aviso P.O. nº ACORES-45-2015-25 de 15 de julho. A avaliação foi concretizada por painel externo independente, constituído por investigadores especializados em cada uma das áreas da RIS3.

Conforme o estabelecido no ponto 1 do Anexo 5 do referido Aviso, cada projeto foi “analisado por três elementos do Painel da Avaliação” que fundamentaram a sua apreciação para cada um dos critérios de seleção.

Em cumprimento do ponto 5 do Anexo 5, os interessados foram informados sobre a disponibilização da lista de hierarquização conforme notificação de 16-03-2016. Esta lista contém a pontuação obtida e a referência de todos os projetos e de todas as entidades responsáveis pela sua submissão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Nessa sequência, os candidatos foram informados pela Autoridade de Gestão (AG) que a divulgação dos membros do júri seria feita após o processo estar concluído.

A divulgação dos membros do júri foi, assim, concretizada a 17 de maio, após conclusão de todo o processo de avaliação com o envio dos termos de aceitação pela AG do Programa Operacional (PO), mediante disponibilização online no seguinte endereço: <http://poacores2020.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2015/12/avaliadores-projetos-investiga---o.pdf>

2. Conforme referido acima, a lista dos membros do júri encontra-se publicada em <http://poacores2020.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2015/12/avaliadores-projetos-investiga---o.pdf>.

No procedimento em causa não existiram “nomeação ou despachos de nomeação” de elementos do júri.

Os painéis de avaliação foram constituídos por elementos externos à administração pública regional, no caso, investigadores de centros/entidades de investigação do continente português, pelo que não se tratou de um processo passível de “nomeações e de despachos de nomeação”. O que esteve em causa foi, sim, um procedimento de contratação de serviços externos, para efeitos de avaliação de projetos, obedecendo aos requisitos legais previstos para estes casos.

3. Note-se que o Aviso do concurso em apreço é claro sobre os procedimentos adotados: para cada projeto seriam elaborados três relatórios de avaliação – um por cada elemento do painel de avaliação (os quais foram fornecidos aos reclamantes e a todos os promotores que o solicitaram), e o valor final do indicador de Mérito de Projeto atribuído a cada candidatura seria determinado tendo em conta a média aritmética das pontuações atribuídas a cada critério por cada um dos elementos do Painel de Avaliação. Desta forma, não existem atas a remeter.

Acrescente-se ainda que, às entidades candidatas, bem como a todos os promotores que o solicitaram, foram facultadas todas as informações, incluindo, para além dos relatórios de avaliação, as fichas de análise de admissibilidade e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

as fichas com proposta de decisão, os documentos definidos pela Autoridade de Gestão para o Concurso.

4. Anexam-se os documentos solicitados.
5. Cumpre informar que não existe qualquer discrepância entre as áreas contempladas com a aprovação de candidaturas.

Note-se que, em termos de áreas prioritárias da RIS3 Açores, foram aprovados no concurso em causa, de um total de 22 projetos, o seguinte número de projetos por área:

- Pescas e mar: 7 projetos (31,8%);
- Turismo: 7 projetos (31,8%);
- Agricultura, pecuária e indústria: 5 projetos (22,7%);
- Transversais (que desenvolvem ações em mais do que uma das áreas da RIS3 Açores): 3 projetos (13,6%).

6. Informa-se que o concurso em causa foi obrigatoriamente limitado e condicionado pelos pressupostos, objetivos e temáticas previstas na RIS3 Açores, considerando que esta é uma imposição plasmada no P.O. Açores 2020.

Assim, não sendo a Saúde considerada área prioritária da RIS3 Açores, não poderia nunca ser abrangida, per si, no âmbito do presente concurso, tal como qualquer outra área que não as 3 definidas naquele documento. No entanto, projetos da área da saúde não foram totalmente excluídos do concurso, já que poderiam ser considerados elegíveis projetos que articulassem um tema específico da área da saúde com uma das 3 áreas da RIS3 Açores. Seria o caso, por exemplo, de um eventual projeto subordinado à temática do Turismo de Saúde.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2187
Proc. n.º	51.03.08
Data:	06 / 07 / 21
N.º	587 / X

1 - Dados Gerais da Candidatura

Referência da candidatura	<input type="text"/>
Entidade Beneficiária/Líder	<input type="text"/>
Nome do Investigador Responsável	<input type="text"/>
Designação do Projecto	<input type="text"/>
Orçamento Previsto	<input type="text"/>

2 - Critérios de avaliação

A- Mérito científico e carácter inovador do projeto

A1 - Originalidade e carácter inovador do projecto face ao state-of-the-art

Avaliação quantitativa	<input type="text"/>	<i>(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)</i>
Observações	<input type="text"/>	

A2 - Adequação da metodologia adoptada e das atividades previstas

Avaliação quantitativa	<input type="text"/>	<i>(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)</i>
Observações	<input type="text"/>	

B- Qualidade e eficiência do plano de trabalhos

B1 - Adequação do prazo/duração do projeto e calendarização das atividades a desenvolver, incluindo as datas previstas para a entrega dos produtos intermédios e finais (deliverables);

Avaliação quantitativa	<input type="text"/>	<i>(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)</i>
Observações	<input type="text"/>	

B2 - Adequação/razoabilidade orçamental relativamente aos objetivos do projeto e programa de trabalho proposto

Avaliação quantitativa (Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

B3 - Organização global do projeto face aos objetivos e recursos propostos: exequibilidade do Plano de Trabalhos tendo em conta os objetivos definidos; recursos propostos e eventuais condicionalismos (dimensão da equipa e tempo afeto); condições logísticas/institucionais (equipamentos e instalações) e fatores de risco

Avaliação quantitativa (Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

B4 - Relevância das parcerias/colaborações com outras entidades de I&D e consultores para o desenvolvimento do projeto.

Avaliação quantitativa (Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

C - Mérito Científico da Equipa de Investigação

C1 - Relevância das publicações científicas dos últimos 5 (cinco) anos, em particular na área/estudo em análise, dos elementos da Equipa de Investigação (a considerar apenas os currículos do coordenador responsável e de outros dois investigadores da equipa)

Avaliação quantitativa (Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

C2 - Relevância da participação dos elementos da Equipa de Investigação em outros projetos de investigação regionais, nacionais ou internacionais (enquanto coordenadores, investigadores ou consultores) relevantes para a avaliação da experiência, internacionalização e qualidade científica da equipa

Avaliação quantitativa (Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

C3 - Relevância de outras experiências profissionais dos elementos da equipa para o desenvolvimento do projecto

Avaliação quantitativa (Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

C4 - Adequação das competências da Equipa de Investigação para executar o projeto proposto

Avaliação quantitativa

(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

D - Relevância / impacto do projeto

D1 - Relevância dos indicadores globais esperados e resultados a atingir e seu contributo para o conhecimento científico e tecnológico

Avaliação quantitativa

(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

D2 - Contributo para o desenvolvimento e melhoria da implementação das políticas públicas (enquadramento nas políticas públicas regionais e europeias, resposta a desafios sociais e impacto face aos end-users)

Avaliação quantitativa

(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

D3 - Contributo para a valorização e/ou impacto na competitividade do sistema socioeconómico da Região (produção de conhecimento suscetível de ser apropriado empresarialmente/ valorização económica /transferência tecnológica - novos produtos/ processos/ serviços);

Avaliação quantitativa

(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

D4 - Contributo/complementaridade/relação com outros projetos em domínios temáticos apoiados por fundos europeus

Avaliação quantitativa

(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

D5 - Qualidade do plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimentos

Avaliação quantitativa

(Classificação de 1 a 9 - números inteiros)

Observações

ATENÇÃO: Esta tabela é preenchida automaticamente. Certifique-se que preencheu a avaliação quantitativa de **TODOS** os itens.

		Pontuação
Critério A		
	A1	0
	A2	0
	Subtotal	0
Critério B		
	B1	0
	B2	0
	B3	0
	B4	0
	Subtotal	0
Critério C		
	C1	0
	C2	0
	C3	0
	C4	0
	Subtotal	0
Critério D		
	D1	0
	D2	0
	D3	0
	D4	0
	D5	0
	Subtotal	0
	A - Mérito científico e carácter inovador do Projeto	0,00
	B – Qualidade e eficiência do Plano de Trabalhos	0,00
	C - Mérito científico da Equipa de Investigação	0,00
	D – Relevância/Impacto do Projeto	0,00
	Classificação Final	0

Observações Finais

Observação Final

<input type="checkbox"/>	Recomendo vivamente o apoio a este projecto
<input type="checkbox"/>	Recomendo o apoio a este projecto
<input type="checkbox"/>	Não recomendo o apoio a este projecto

Notas